

-----**ACTA NÚMERO 16/2011**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE OITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E ONZE.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Ilidio Américo Silva, Director do Departamento de Contratação Pública.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período

de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Odilia José Vieira de Agrela – apresentação de elementos (declaração de anuência) para à emissão do alvará de licença de obras levadas a efeito na moradia sita à Estrada Conde Carvalhal, número duzentos e oitenta e cinco A, freguesia de São Gonçalo (procº 11707/2011 e sub-processo nº 2009000069, em nome de Rui Alberto Vieira de Agrela);-----

--- - Homero Sousa – reclamação contra o concessionário do estabelecimento situado à Rua de Santa Maria, número cinquenta e um, freguesia de Santa Maria Maior (procº 41194/2010 e sub-processo nº 2006000314);-----

--- - Sónia Carla Ferreira da Câmara – pedido de habitação social;--

--- - Maria Manuela Serrão Camacho – pedido de habitação social;--

--- - Fernanda Maria Rodrigues – pedido de habitação social;-----

--- - Maria Celeste Gouveia – pedido de habitação social (procº 37405/03/DH);-----

--- - Maria Ermelinda Fernandes Quintal – pedido de habitação social;-----

--- - Ivan Moura Vieira – pedido de vistoria para efeitos de licença de utilização do espaço localizado à Rua João de Deus, número vinte, freguesia da Sé, destinado a restauração, multimédia e cabeleireiro (procº 18875/2009 e sub-processo n ° 200800871, em nome de “Arquipélagos”);-----

--- - Ana Luisa Vieira dos Reis Mendonça – pedido de habitação social, atendendo a que habita actualmente num centro social (proc° 882/2011);-----

---- - José António Pereira Ornelas – exposição sobre o indeferimento do pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante (proc° 13687/2011);-----

--- - Cátia Andreia da Silva Nunes Mendonça – pedido de habitação social (proc° 1927/2010);-----

--- - José Luis Gomes da Silva – pedido de comparticipação na reconstrução da cobertura, muros e interior do prédio alvo de incêndio, na Rampa dos Piornais, número treze, freguesia de São Martinho (proc° 12776/2011);-----

--- - Andreia Carina Jardim Ferreira – pedido de habitação social (proc° 1830/2010);-----

--- - Toni José Ferreira Fernandes – assunto relacionado com a reclamação das obras efectuadas no prédio sito ao Caminho de São Roque, número cento e trinta e dois, freguesia de São Roque (proc° 29734/2009).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, questionou se o Município irá receber algum montante das verbas da União Europeia, atendendo a que já foram transferidas verbas para a Região.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que a Câmara não irá receber quaisquer verbas de transferências concretas. O que já recebeu foi ao abrigo de facturas apresentadas por obras executadas. A Autarquia tem candidaturas abertas e espera que sejam elegíveis aos fundos da intempérie, a saber: Remoção do Aterro da Praia Formosa, Lido e Curral Velho.--

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, abordou as obras que a IURD está a executar na Rua Dr. Brito Câmara, no que respeita aos alinhamentos e eventuais recuos obrigatórios, bem como às obras que estão a ser executadas no Largo das Babosas, Monte, relativamente às quais disse rezear que no futuro possam vir a ser invocados direitos adquiridos já que estão a montar um verdadeiro mamarracho a meio do largo, com dois grossos pilhars em betão, com um impacte visual negativo naquele local turístico, que só se percebe que nasça ali, porque por detrás do negócio está o sr. Jaime Ramos e o sr. Avelino Farinha.--

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, quanto às obras da IURD, esclareceu que estão de acordo com o projecto e suas alterações, aprovados em reunião do Órgão Executivo, com a obrigação de respeitar o passeio existente em sede de alinhamentos.-----

-----Em relação às obras no Largo das Babosas, explicou que anteriormente havia uma esplanada amovível, destruída com o temporal de vinte de Fevereiro. A ocupação do espaço com esplanada mantém a característica de amovível não sujeita

licenciamento mas a licença de ocupação de via pública. A todo o tempo o Município pode mandar cessar a licença de ocupação pelo que não dará lugar à aquisição de direitos adquiridos.-----

----- - Seguidamente, interveio o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começando por apresentar três propostas intituladas “Atribuição da designação toponímica “25 de Abril” a uma das praças do concelho do Funchal”; “Voto de Protesto contra a intervenção do FEEF e do FMI” e “Voto de Saudação ao 1º de Maio e à luta dos Trabalhadores e do Povo Português”, a fim de serem agendadas para a próxima reunião.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção disse que a Câmara deveria fazer uma reunião especial com a ordem de trabalho de ponto único, “discussão dos problemas da habitação” ouvindo os cidadãos e o seu contributo para futuras decisões, tendo neste sentido feito a entrega de um abaixo-assinado em que se apela à aposta dos governantes na Habitação Social.-----

-----Terminou a sua intervenção dizendo que os munícipes têm tido contratempos para se inscreverem nas reuniões públicas, atendendo às regras do novo Regimento.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, a este propósito, esclareceu que a alteração ao Regimento das Reuniões da Câmara foi amplamente discutido e aprovado por unanimidade e deve ser cumprido na íntegra. Não é de voltar a discutir e ou excepcionar novamente o que está deliberado e aprovado.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se da sala, passando a presidir o Senhor Vice-Presidente.-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Pedido de vistoria pelo LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil”**: - Foi colocada à discussão a Proposta de Resolução da CDU, que abaixo se transcreve:-----

---“O Conjunto Habitacional Canto do Muro III, inaugurado em 2003, apresenta uma série de problemas na sua estrutura, problemas esses facilmente identificáveis. A juntar à humidade e infiltrações de água nos diversos apartamentos, verificamos a existência de profundas fracturas nos edifícios, fendas visíveis, quer do exterior quer do interior das habitações, sendo que a simples intervenção de tapar essas fissuras com cimento não constitui uma solução adequada para estas situações. A generalização destes problemas, pela sua profundidade, multiplica os casos em que a segurança dos moradores está seriamente comprometida. E é necessária a urgente tomada de medidas para fazer face a esta situação potencialmente perigosa. Outro problema verificado no local relaciona-se com a escarpa. A consolidação da mesma é precária e não oferece as necessárias condições de segurança aos residentes, sendo frequente a ocorrência de queda de pedras, com todos os riscos que tal representa para pessoas e

bens. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera requerer ao LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil uma vistoria, quer aos blocos habitacionais, quer à escarpa, que determine quais os factores para a existência de fracturas tão profundas nos prédios e as medidas a implementar para solucionar esses problemas, assim como que tipo de intervenção técnica a utilizar na escarpa por forma a proceder à consolidação da mesma”.-----

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, informou, no que respeita ao Conjunto Habitacional, que já existe um relatório e vistoria efectuado pelo LREC. Também já foi aberto um concurso para o projecto de recuperação do edifício estando a decorrer, neste momento, a apreciação desse projecto pelo LREC.--

---Em relação ao problema da escarpa, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que a empreitada de consolidação da mesma já está adjudicada estando suspensa a sua execução, por força da maior ocorrência de pluviosidade no Inverno e Primavera e consequentemente maiores riscos de segurança, estando previsto o início logo no Verão.-----

--- - Atendendo aos esclarecimentos prestados, o Senhor Vereador da CDU disse que retirava a proposta.-----

----- - **Voto de Protesto do PS, sobre o arquivamento do processo de investigação relacionado com eventuais responsabilidades criminais nas mortes ocorridas durante o temporal de 20 de Fevereiro/2010:** - Presente Voto de Protesto do PS, cujo teor se transcreve:-----

---“O Vereador do PS protesta contra a decisão do arquivamento do processo de investigação relacionado com eventuais responsabilidades criminais nas mortes ocorridas durante o temporal de 20 de Fevereiro de 2010. A decisão torna-se numa ofensa às populações afectadas directa e indirectamente com esta tragédia. Custa aceitar o arquivamento deste processo alegando que as causas das mortes foram unicamente de origem natural. Com esta decisão, parece que há uma tentativa para que os direitos dos cidadãos sejam arquivados, mas o Partido Socialista não permitirá que as responsabilidades caiam no esquecimento e, nesta perspectiva, apresentamos um voto de protesto. Se os processos criminais foram arquivados, embora o Partido Socialista vá pedir uma comissão de inquérito parlamentar para apurar a verdade dos acontecimentos, recomendamos que as responsabilidades políticas dos governantes das autarquias envolvidas e dos membros do governo que possuem a tutela das intervenções nas linhas de água na nossa Região sejam assumidas com humildade. O Vice-Presidente do Governo Regional, em Junho do ano passado foi a Santo António, junto de zonas afectadas pela catástrofe, e afirmou, com todas as letras, que os erros do passado não poderiam ser repetidos e, por isso, havia casas que teriam de ser demolidas. Na Ribeira Brava, tempos depois, fez declarações idênticas ao dizer que a foz da Ribeira da Tabua teria de ser reposta e os erros do passado não poderiam voltar a ser cometidos. Ora, o Dr. Cunha e Silva, o Vice-Presidente do Governo Regional,

de uma forma directa, acusou as autarquias do Funchal e da Ribeira Brava de terem cometido erros de licenciamento e/ou de legalização. Mas o Governo Regional tem igualmente responsabilidades porque possui a tutela dos serviços de hidráulica. Estamos perante o reconhecimento, por parte de um membro do governo, dos erros cometidos no passado e se há erros há responsáveis. A verdade é que foram os dirigentes autárquicos e também os do Governo Regional, porque possuem a tutela dos cursos de água, que permitiram o desordenamento do território e a extracção desregulada de inertes das ribeiras, que licenciaram construções junto das ribeiras e nos próprios leitos das ribeiras, que alteraram e obstruíram cursos de água, que desvalorizaram as violações dos Planos Directores Municipais, que não definiram nem aprovaram uma carta de riscos e, o mais grave, é que continuam com a mesma postura política, sem se preocuparem com os riscos nem com os estudos dos técnicos especializados nestas questões ambientais. Continuam a extrair inertes das ribeiras sem regras, como é o exemplo da Ribeira de Santo António, insistem em não retirar o aterro da Avenida do Mar, apesar dos pareceres negativos e a Câmara Municipal do Funchal continua com o seu armazém na Fundoa, uma zona de risco iminente. O PS não vai deixar cair no esquecimento as devidas responsabilidades e os casos concretos, além dos já mencionados, são evidentes: a queda da grua da Cota 500, o aterro colocado acima do Largo das Babosas, as alterações e obstruções das linhas de água em diversas ribeiras e ribeiros da

nossa Região e a extracção de inertes de forma desregrada. A nossa preocupação, além de responsabilizar quem foi negligente e desprezou os alertas dos partidos da oposição e os estudos dos técnicos especializados nestas questões ambientais, é, essencialmente, evitar que cometam os mesmos erros no futuro. No entanto, ainda hoje e apesar da gravidade dos acontecimentos, a Câmara do Funchal continua sem definir as zonas de risco em algumas das freguesias da nossa Cidade. Continuamos sem conhecer o resultado dos estudos de caracterização das zonas de risco da freguesia de Santo António como salvaguarda dos interesses das populações que vivem nestes sítios. As intervenções estão a ser realizadas sem haver o conhecimento deste relatório, isto é, não sabemos ainda quais são as zonas de risco e quais as que são mais seguras. Não pactuaremos com um regime de inimputáveis”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, disse que votaria favoravelmente por considerar grave que o Senhor Procurador não tivesse informado os denunciantes da sua decisão. Pelo que sabe, está a ser ponderada por essas pessoas recorrer da decisão de arquivamento. No caso da grua, a sua colocação e o perigo que representava foi levado à Assembleia Legislativa da Madeira antes do vinte de Fevereiro. Daí parecer-lhe que a decisão de arquivamento do Ministério Público indiciar uma decisão “em cima do joelho”.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, defendeu o voto contra

por entender que é de manter as posições anteriores do executivo, seguindo o respeito pela separação de poderes. “Vamos manter essa posição. Não vamos tomar posições políticas em sede de decisões do Ministério Público”, sustentou.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou não aprovar com os votos contra do PSD.-----

2 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - *Elaboração do Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos. Aprovação de Contrato de Planeamento e*

Abertura do Período de Participação Pública Preventiva: - Foi presente o processo indicado em título, sobre o qual começou por se pronunciar o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referindo que: “O Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos é um prémio que a Câmara irá dar às entidades que ilegalmente andaram durante anos a ocupar aquela zona com estaleiros e britadeiras e que ainda por cima compraram aqueles terrenos a preço da chuva. Depois de todo esse tempo a brincarem com as autoridades e com o ambiente, esses senhores engendram agora um plano, com a cumplicidade desta autarquia, para fazerem especulação imobiliária. Espero agora que esta câmara também ganhe algum com as mais valias milionárias que serão geradas com este plano de urbanização, feito como um fato à medida aos senhores prevaricadores da Tâmega. Isto é uma pouca vergonha que até mete nojo discutir!”.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, no uso da palavra,

referiu que do ponto de vista formal nada tinha a opor. Já do ponto de vista político, deveria ser suspensa toda a actividade e a Câmara ser indemnizada, bem como outras entidades, dos prejuízos que foram feitos. Deviam ser pagas as mais valias que resultam deste Plano. Terminou defendendo a requalificação e intervenção de toda a zona, mas não como prémio para os que tiveram uma actuação de “rapina”.

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, defendeu o mérito deste processo, que representa um investimento elevado e trará uma integração paisagística e a requalificação de uma área altamente degradada.

--- - Assim, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-083-2011), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PS, CDS/PP, PND e CDU, ao abrigo do disposto na alínea d) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro: Um – Determinar e dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos, plano de iniciativa privada, que deverá estar concluído no prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, bem como aprovar os “Termos de Referência”, nos termos dos números um e dois do artigo cinquenta do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro; Dois – Determinar a abertura de um período para a formulação de

sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de quinze (15) dias úteis, de acordo com o disposto no número dois do artigo cinquenta e cinco do mesmo Decreto Legislativo Regional. Três – Aprovar o Contrato de Planeamento a celebrar com a Empresa “Construtora do Tâmega Madeira, S.A.” e publicitá-lo conjuntamente com as deliberações dos pontos anteriores, nos termos do número seis do artigo cinquenta e um do diploma atrás referido.-----

----- - **Cessação da Elaboração do Plano de Urbanização de Santa Rita**: - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU e PND, aprovar a cessação do Plano de Urbanização de Santa Rita, com base nos considerandos da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a DPE-095-2011).-----

-----**Declaração de Voto da CDU**: “Desde sempre a CDU defendeu a construção de um novo Hospital. O Hospital continua a ser fundamental e por isso abstém-se nesta proposta”.-----

3 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Construção de um sistema de tratamento de esgotos para a localidade do Curral dos Romeiros, Monte – abertura de concurso público**: - Relativamente ao assunto supra identificado, a Câmara avocou a competência delegada e subdelegada por despacho do Senhor Presidente, de dezasseis de Novembro de dois mil e nove, no Vice-Presidente e deliberou, por

unanimidade, aprovar a abertura de concurso público, com o valor base de € 124.057,19 (cento e vinte quatro mil cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos) e as peças do procedimento nos termos propostos na informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/056).-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Obras Particulares:** - Em face do pedido de alteração do projecto de ampliação da moradia localizada no Caminho da Achada, número cinquenta e seis, São Pedro, formulado por Francisco Manuel Ferraz Luis do Carmo (procº 10364/11), a Câmara deliberou, com a abstenção do PND, aprovar nos termos do ponto A da informação da Divisão de Gestão urbanística (Arqt. Herberto – 11.03.23),.-----

---O Senhor Presidente reentrou na sala passando a presidir os restantes trabalhos.-----

----- - A pedido da Secretaria Regional do Plano e Finanças (sub-procº 2011000056), a Câmara deliberou, com a abstenção da CDU, emitir parecer favorável ao projecto de arquitectura para a obra de ampliação e adaptação de um edifício destinado a Lar de Idosos, localizado no Poço Barral, freguesia de São Martinho.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Estava previsto um Laboratório Veterinário. A construção de um Lar para Idosos tem premissas diferentes, são tipos de construção completamente diferentes e as obras estão já feitas. Os custos de adaptação devem ser muito altos e por isso a abstenção da CDU”.-----

5 – TRÂNSITO:-----

----- - **Civitas Mimosa – Projecto de Gestão da Mobilidade nas**

Escolas: - De acordo com a informação do Departamento de Trânsito (refª DT-LS-3-2011), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os regulamentos para os concursos a realizar na Escola Secundária Francisco Franco e Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, destinados à elaboração de um cartaz e à criação de uma t-shirt alusiva ao tema de Mobilidade Sustentável, ficando, por fotocópia, anexos à presente acta (Anexo A).-----

6 – ISENÇÃO DE IMI:-----

----- - **Intempérie de 20 de Fevereiro de 2010:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação de onze de Março do ano findo, aprovar, de acordo com a informação dos serviços técnicos, a isenção de IMI requerido por Isabel Dias Escórcio (procº 14485/11), respeitante ao prédio sito à Rua das Hortas, número noventa e um, Santa Luzia, afectado pela intempérie de vinte de Fevereiro/dois mil e dez.-----

7 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA: - Perante a informação do Departamento de Ambiente (refª 025/RHD), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização dos danos causados na viatura particular (27-12-RQ Opel Corsa C) pertencente a Micaela Vieira, devido ao embate da pá duma viatura de remoção.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento de Contratação Pública, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 124/2011